



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

**CONTRATO Nº. 84 /2017 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE JACAREACANGA, E A  
EMPRESA P. VIANA COMERCIO  
ME, NA FORMA ABAIXO:**

Contrato Administrativo para “**Aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios domésticos e outros para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA.**” que entre si firmam de um lado, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ nº 10.221.745/0001-34, com sede administrativa na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº. 34, Bairro Centro, representado neste ato pelo seu **Raimundo Batista Santiago**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3321006 PC/PA e CPF nº 171.621.812-87, neste ato designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **P. Viana Comercio ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 07.029.113/0001-69, com sede na Trav. Tenente Fernandes nº 29, Bairro: Centro, Jacareacanga-PA, representada neste ato pelo Sr. Paulo Viana, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 000474127 SSP/PI e CPF nº 468.815.572-72, neste ato denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial SRP nº. 005/2017, de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** O objeto da presente licitação consiste na “**Aquisição de Material de Limpeza para Manutenção da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:**

**2.1.** Aplica-se a este Instrumento as disposições do **Pregão Presencial SRP nº. 005/2017**, bem como faz parte deste a proposta formulada pela **CONTRATADA** em 24/02/2017.

**2.1.1.** Havendo divergências entre os documentos citados e os Contratos prevalecerão os termos do último.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

**3.1.** A licitante deverá manter local adequado em Jacareacanga para o fornecimento dos produtos objetos desta licitação, sendo que a aquisição deverá ocorrer de forma parcelada, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após a emissão da requisição de autorização de fornecimento.

**3.2.** A Prefeitura Municipal de Jacareacanga rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital e seu Termo de Referência, ficando a contratada obrigada a substituir os produtos recusados, no prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da notificação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

**3.3.** O descumprimento dos prazos acima implicará na aplicação das sanções administrativas previstas Cláusula Nona deste Contrato.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**4.1.** A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados, resguardando-se o direito da CONTRATADA ter, conforme a variação do índice IGPM (Índice Geral de Preço de Mercado), seu preço acrescido ou reduzido, conforme o caso.

<b>Projeto Atividade : 2006 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde</b>						
<b>Fonte: 010000</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
11	Balde Plástico comum alça de alumínio, c/ capacidade 10 LT	RAINHA	Und	10	R\$ 5,85	R\$ 58,50
13	Bandeja retangular em aço inox 45 x30	CRISTAL	Und	5	R\$ 42,95	R\$ 214,75
19	Caixa de Isopor 3 LT	ISOEST	Und	15	R\$ 5,80	R\$ 87,00
21	Caixa de Isopor 7 LT	ISOEST	Und	5	R\$ 10,85	R\$ 54,25
35	Cesto plástico fechado com tampa, 65 litro	ARCPLAST	Und	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
41	Colher de sopa em aço inox com cabo em plástico	CRISTAL	Und	30	R\$ 1,74	R\$ 52,20
43	Colher grande em aço inox 46 cm	CRISTAL	Und	5	R\$ 13,40	R\$ 67,00
48	Copo descartável normatizado para água 200 ml pacotes com 100 unidades	CAMPEÃO	Pct	100	R\$ 3,45	R\$ 345,00
58	Dispenser em polietileno para Luva descartável	MILENIL	Und	2	R\$ 212,00	R\$ 424,00
59	Dispenser em polietileno para Touca descartável	MILENIL	Und	2	R\$ 212,00	R\$ 424,00
65	Esponja dupla face quadrada de 110mm x 70mm x 22mm	BETANI	Und	30	R\$ 0,60	R\$ 18,00
72	Frasco transparente de plástico, com tampa, capacidade mínima de 1 litro	PLASUTIL	Und	12	R\$ 7,90	R\$ 94,80
73	Garfo de mesa em aço inox, com cabo de plástico	CRISTAL	Und	30	R\$ 1,75	R\$ 52,50
76	Garrafa térmica, em inox com tampa de pressão de 1,8 lt	INVICTA	Und	1	R\$ 124,00	R\$ 124,00
81	Guardanapo de pano, linho misto, cor branca tam 45 cm x 45 cm	PANO PRATC	Und	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
82	Hipoclorito de sódio para hortifrutigranjeiro, capacidade 5 L	RAFILIPAS	Bombona	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
88	Jarra de plástico, com tampa 3 litros	ARCPLAST	Und	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
89	Jogo de mantimentos em plástico (200 ml, 300 ml, 400 ml)	ARCPLAST	Jogo	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
124	Prato descartável N° 17 Pct c/10 Und, raso	COPOBRAS	Pct	80	R\$ 1,39	R\$ 111,20



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

125	Prato descartável N° 21 Pct c/ 10 und, raso	COPOBRAS	Pct	100	R\$ 1,65	R\$ 165,00
130	Sabão em barra de 500 g	JAMARI	Und	150	R\$ 1,89	R\$ 283,50
134	Sabonete barra 60g	LUX	Und	24	R\$ 1,25	R\$ 30,00
136	Sabonete sólido glicerinado 90 Gr com perfume, retangular, mel, marrom, pele normal.	LUX	Und	20	R\$ 1,70	R\$ 34,00
146	Sacola plástica, branca embalagem capacidade p de 1 Kg	PLASOM	Kg	20	R\$ 19,80	R\$ 396,00
148	Solução limpeza multiuso, água sanitária, alvejante e desinfetante líquido, limpeza em geral, com tampa dosadora de fluxo, frasco com 500ml	YPÉ	Und	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
149	Solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sangue, sujeiras, tenso ativo aniônico, tenso ativo não ionicos, solvente, coadjuvantes, sequestrante essencia e água, princípio ativo alquil benzeno e sulfonato de sódio frasco de 500 ml.	YPÉ	Fr	40	R\$ 4,75	R\$ 190,00
152	Taça em vidro transparente p/água	NADIR	Und	5	R\$ 9,70	R\$ 48,50
156	Toalha de Rosto 100% algodão 50 X 80	PANO PRATC	Und	8	R\$ 9,40	R\$ 75,20
159	Vasilhame para água mineral 20L	LIQUIGÁS	Und	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
<b>SUB TOTAL</b>						<b>R\$ 4.650,40</b>

**Projeto Atividade : 2009 - Manutenção de Programa Saúde da Família**

**Fonte: 012900**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
11	Balde Plástico comum alça de alumínio, c/ capacidade 10 LT	RAINHA	Und	5	R\$ 5,85	R\$ 29,25
13	Bandeja retangular em aço inox 45 x30	CRISTAL	Und	5	R\$ 42,95	R\$ 214,75
19	Caixa de Isopor 3 LT	ISOEST	Und	15	R\$ 5,80	R\$ 87,00
21	Caixa de Isopor 7 LT	ISOEST	Und	5	R\$ 10,85	R\$ 54,25
29	Canudinho em espiral plástico pct c/ 100 und	DISPLAS T	Pct	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
35	Cesto plástico fechado com tampa, 65 litro	ARCPLAST	Und	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
41	Colher de sopa em aço inox com cabo em plástico	CRISTAL	Und	20	R\$ 1,74	R\$ 34,80
43	Colher grande em aço inox 46 cm	CRISTAL	Und	5	R\$ 13,40	R\$ 67,00



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

44	Colher grande em madeira 46 cm	CRISTAL	Und	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
48	Copo descartável normatizado para água 200 ml pacotes com 100 unidades	CAMPEÃO	Pct	100	R\$ 3,45	R\$ 345,00
65	Esponja dupla face quadrada de 110mm x 70mm x 22mm	BETANI	Und	32	R\$ 0,60	R\$ 19,20
72	Frasco transparente de plástico, com tampa, capacidade mínima de 1 litro	PLASUTIL	Und	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
73	Garfo de mesa em aço inox, com cabo de plástico	CRISTAL	Und	20	R\$ 1,75	R\$ 35,00
76	Garrafa térmica, em inox com tampa de pressão de 1,8 lt	INVICTA	Und	1	R\$ 124,00	R\$ 124,00
81	Guardanapo de pano, linho misto, cor branca tam 45 cm x 45 cm	PANO PRATC	Und	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
88	Jarra de plástico, com tampa 3 litros	ARCPLAST	Und	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
89	Jogo de mantimentos em plástico (200 ml, 300 ml, 400 ml)	ARCPLAST	Jogo	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
124	Prato descartável N° 17 Pct c/10 Und, raso	COPOBRAS	Pct	17	R\$ 1,39	R\$ 23,63
125	Prato descartável N° 21 Pct c/ 10 und, raso	COPOBRAS	Pct	120	R\$ 1,65	R\$ 198,00
130	Sabão em barra de 500 g	JAMARI	Und	150	R\$ 1,89	R\$ 283,50
134	Sabonete barra 60g	LUX	Und	24	R\$ 1,25	R\$ 30,00
136	Sabonete sólido glicerinado 90 Gr com perfume, retangular, mel, marrom, pele normal.	LUX	Und	24	R\$ 1,70	R\$ 40,80
146	Sacola plástica, branca embalagem capacidade p de 1 Kg	PLASOM	Kg	15	R\$ 19,80	R\$ 297,00
148	Solução limpeza multiuso, água sanitária, alvejante e desinfetante líquido, limpeza em geral, com tampa dosadora de fluxo, frasco com 500ml	YPÉ	Und	40	R\$ 3,90	R\$ 156,00
149	Solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sangue, sujeiras, tenso ativo aniônico, tenso ativo não ionicos, solvente, coadjuvantes, sequestrante essencia e água, princípio ativo alquil benzeno e sulfonato de sódio frasco de 500 ml.	YPÉ	Fr	50	R\$ 4,75	R\$ 237,50
152	Taça em vidro transparente p/água	NADIR	Und	5	R\$ 9,70	R\$ 48,50



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

156	Toalha de Rosto 100% algodão 50 X 80	PANO PRATC	Und	10	R\$ 9,40	R\$ 94,00
159	Vasilhame para água mineral 20L	LIQUIGÁS	Und	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
<b>SUB TOTAL</b>						<b>R\$ 3.696,18</b>
<b>Projeto Atividade : 2010 - Manutenção das Ações com Recursos do Piso de Atenção Básica – PAB da Secretaria Municipal de Saúde</b>						
<b>Fonte: 012900</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
11	Balde Plástico comum alça de alumínio, c/ capacidade 10 LT	RAINHA	Und	5	R\$ 5,85	R\$ 29,25
13	Bandeja retangular em aço inox 45 x30	CRISTAL	Und	2	R\$ 42,95	R\$ 85,90
19	Caixa de Isopor 3 LT	ISOEST	Und	10	R\$ 5,80	R\$ 58,00
21	Caixa de Isopor 7 LT	ISOEST	Und	2	R\$ 10,85	R\$ 21,70
35	Cesto plástico fechado com tampa, 65 litro	ARCPLAST	Und	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
41	Colher de sopa em aço inox com cabo em plástico	CRISTAL	Und	20	R\$ 1,74	R\$ 34,80
43	Colher grande em aço inox 46 cm	CRISTAL	Und	5	R\$ 13,40	R\$ 67,00
48	Copo descartável normatizado para água 200 ml pacotes com 100 unidades	CAMPEÃO	Pct	50	R\$ 3,45	R\$ 172,50
65	Esponja dupla face quadrada de 110mm x 70mm x 22mm	BETANI	Und	36	R\$ 0,60	R\$ 21,60
72	Frasco transparente de plástico, com tampa, capacidade mínima de 1 litro	PLASUTIL	Und	5	R\$ 7,90	R\$ 39,50
73	Garfo de mesa em aço inox, com cabo de plástico	CRISTAL	Und	20	R\$ 1,75	R\$ 35,00
76	Garrafa térmica, em inox com tampa de pressão de 1,8 lt	INVICTA	Und	1	R\$ 124,00	R\$ 124,00
81	Guardanapo de pano, linho misto, cor branca tam 45 cm x 45 cm	PANO PRATC	Und	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
82	Hipoclorito de sódio para hortifrutigranjeiro, capacidade 5 L	RAFILIPAS	Bombona	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
88	Jarra de plástico, com tampa 3 litros	ARCPLAST	Und	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
89	Jogo de mantimentos em plástico (200 ml, 300 ml, 400 ml)	ARCPLAST	Jogo	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
124	Prato descartável N° 17 Pct c/10 Und, raso	COPOBRAS	Pct	50	R\$ 1,39	R\$ 69,50
125	Prato descartável N° 21 Pct c/ 10 und, raso	COPOBRAS	Pct	50	R\$ 1,65	R\$ 82,50
130	Sabão em barra de 500 g	JAMARI	Und	12	R\$ 1,89	R\$ 22,68
134	Sabonete barra 60g	LUX	Und	50	R\$ 1,25	R\$ 62,50



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

136	Sabonete sólido glicerinado 90 Gr com perfume, retangular, mel, marrom, pele normal.	LUX	Und	12	R\$ 1,70	R\$ 20,40
146	Sacola plástica, branca embalagem capacidade p de 1 Kg	PLASOM	Kg	5	R\$ 19,80	R\$ 99,00
148	Solução limpeza multiuso, água sanitária, alvejante e desinfetante líquido, limpeza em geral, com tampa dosadora de fluxo, frasco com 500ml	YPÉ	Und	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
149	Solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sangue, sujeiras, tenso ativo aniônico, tenso ativo não ionicos, solvente, coadjuvantes, sequestrante essencia e água, princípio ativo alquil benzeno e sulfonato de sódio frasco de 500 ml.	YPÉ	Fr	10	R\$ 4,75	R\$ 47,50
152	Taça em vidro transparente p/água	NADIR	Und	20	R\$ 9,70	R\$ 194,00
156	Toalha de Rosto 100% algodão 50 X 80	PANO PRATC	Und	2	R\$ 9,40	R\$ 18,80
159	Vasilhame para água mineral 20L	LIQUIGÁS	Und	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
<b>SUB TOTAL</b>						<b>R\$ 2.554,13</b>

**Projeto Atividade : 2012 - Manutenção de Outros Programa em Saúde**

**Fonte: 012900**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Acendedor de fogão a gás de alumínio e plástico, acionamento por uma tecla, gera faísca, não gera chama, tamanho aproximado: 22cm, selo do INMETRO.	BIC	Und	24	R\$ 13,90	R\$ 333,60
11	Balde Plástico comum alça de alumínio, c/ capacidade 10 LT	RAINHA	Und	10	R\$ 5,85	R\$ 58,50
13	Bandeja retangular em aço inox 45 x30	CRISTAL	Und	12	R\$ 42,95	R\$ 515,40
19	Caixa de Isopor 3 LT	ISOEST	Und	15	R\$ 5,80	R\$ 87,00
21	Caixa de Isopor 7 LT	ISOEST	Und	15	R\$ 10,85	R\$ 162,75
35	Cesto plástico fechado com tampa, 65 litro	ARCPLAST	Und	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
41	Colher de sopa em aço inox com cabo em plástico	CRISTAL	Und	80	R\$ 1,74	R\$ 139,20
43	Colher grande em aço inox 46 cm	CRISTAL	Und	10	R\$ 13,40	R\$ 134,00
44	Colher grande em madeira 46 cm	CRISTAL	Und	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

48	Copo descartável normatizado para água 200 ml pacotes com 100 unidades	CAMPEÃO	Pct	200	R\$ 3,45	R\$ 690,00
65	Esponja dupla face quadrada de 110mm x 70mm x 22mm	BETANI	Und	150	R\$ 0,60	R\$ 90,00
72	Frasco transparente de plástico, com tampa, capacidade mínima de 1 litro	PLASUTIL	Und	19	R\$ 7,90	R\$ 150,10
73	Garfo de mesa em aço inox, com cabo de plástico	CRISTAL	Und	80	R\$ 1,75	R\$ 140,00
76	Garrafa térmica, em inox com tampa de pressão de 1,8 lt	INVICTA	Und	2	R\$ 124,00	R\$ 248,00
81	Guardanapo de pano, linho misto, cor branca tam 45 cm x 45 cm	PANO PRATC	Und	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
88	Jarra de plástico, com tampa 3 litros	ARCPLAST	Und	15	R\$ 14,00	R\$ 210,00
89	Jogo de mantimentos em plástico (200 ml, 300 ml, 400 ml)	ARCPLAST	Jogo	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
124	Prato descartável N° 17 Pct c/10 Und, raso	COPOBRAS	Pct	100	R\$ 1,39	R\$ 139,00
125	Prato descartável N° 21 Pct c/ 10 und, raso	COPOBRAS	Pct	150	R\$ 1,65	R\$ 247,50
130	Sabão em barra de 500 g	JAMARI	Und	200	R\$ 1,89	R\$ 378,00
134	Sabonete barra 60g	LUX	Und	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00
136	Sabonete sólido glicerinado 90 Gr com perfume, retangular, mel, marrom, pele normal.	LUX	Und	30	R\$ 1,70	R\$ 51,00
146	Sacola plástica, branca embalagem capacidade p de 1 Kg	PLASOM	Kg	60	R\$ 19,80	R\$ 1.188,00
148	Solução limpeza multiuso, água sanitária, alvejante e desinfetante líquido, limpeza em geral, com tampa dosadora de fluxo, frasco com 500ml	YPÉ	Und	60	R\$ 3,90	R\$ 234,00
149	Solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sangue, sujeiras, tenso ativo aniônico, tenso ativo não ionicos, solvente, coadjuvantes, sequestrante essencia e água, princípio ativo alguil benzeno e sulfonato de sódio frasco de 500 ml.	YPÉ	Fr	150	R\$ 4,75	R\$ 712,50
152	Taça em vidro transparente p/água	NADIR	Und	3	R\$ 9,70	R\$ 29,10



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

156	Toalha de Rosto 100% algodão 50 X 80	PANO PRATC	Und	24	R\$ 9,40	R\$ 225,60
159	Vasilhame para água mineral 20L	LIQUIGÁS	Und	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
<b>SUB TOTAL</b>						<b>R\$ 7.864,25</b>

**Projeto Atividade : 2018 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica**

**Fonte: 012900**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
11	Balde Plástico comum alça de alumínio, c/ capacidade 10 LT	RAINHA	Und	5	R\$ 5,85	R\$ 29,25
13	Bandeja retangular em aço inox 45 x30	CRISTAL	Und	5	R\$ 42,95	R\$ 214,75
19	Caixa de Isopor 3 LT	ISOEST	Und	15	R\$ 5,80	R\$ 87,00
21	Caixa de Isopor 7 LT	ISOEST	Und	7	R\$ 10,85	R\$ 75,95
35	Cesto plástico fechado com tampa, 65 litro	ARCPLAST	Und	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
41	Colher de sopa em aço inox com cabo em plástico	CRISTAL	Und	20	R\$ 1,74	R\$ 34,80
43	Colher grande em aço inox 46 cm	CRISTAL	Und	5	R\$ 13,40	R\$ 67,00
48	Copo descartável normatizado para água 200 ml pacotes com 100 unidades	CAMPEÃO	Pct	100	R\$ 3,45	R\$ 345,00
58	Dispenser em polietileno para Luva descartável	MILENIL	Und	1	R\$ 212,00	R\$ 212,00
59	Dispenser em polietileno para Touca descartável	MILENIL	Und	1	R\$ 212,00	R\$ 212,00
65	Esponja dupla face quadrada de 110mm x 70mm x 22mm	BETANI	Und	30	R\$ 0,60	R\$ 18,00
72	Frasco transparente de plástico, com tampa, capacidade mínima de 1 litro	PLASUTIL	Und	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
73	Garfo de mesa em aço inox, com cabo de plástico	CRISTAL	Und	20	R\$ 1,75	R\$ 35,00
76	Garrafa térmica, em inox com tampa de pressão de 1,8 lt	INVICTA	Und	1	R\$ 124,00	R\$ 124,00
81	Guardanapo de pano, linho misto, cor branca tam 45 cm x 45 cm	PANO PRATC	Und	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
82	Hipoclorito de sódio para hortifrutigranjeiro, capacidade 5 L	RAFILIPAS	Bombona	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
88	Jarra de plástico, com tampa 3 litros	ARCPLAST	Und	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
89	Jogo de mantimentos em plástico (200 ml, 300 ml, 400 ml)	ARCPLAST	Jogo	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
124	Prato descartável N° 17 Pct c/10 Und, raso	COPOBRAS	Pct	17	R\$ 1,39	R\$ 23,63
125	Prato descartável N° 21 Pct c/ 10 und, raso	COPOBRAS	Pct	100	R\$ 1,65	R\$ 165,00





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

130	Sabão em barra de 500 g	JAMARI	Und	130	R\$ 1,89	R\$ 245,70
134	Sabonete barra 60g	LUX	Und	25	R\$ 1,25	R\$ 31,25
136	Sabonete sólido glicerinado 90 Gr com perfume, retangular, mel, marrom, pele normal.	LUX	Und	24	R\$ 1,70	R\$ 40,80
146	Sacola plástica, branca embalagem capacidade p de 1 Kg	PLASOM	Kg	10	R\$ 19,80	R\$ 198,00
148	Solução limpeza multiuso, água sanitária, alvejante e desinfetante liquido, limpeza em geral, com tampa dosadora de fluxo, frasco com 500ml	YPÉ	Und	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
149	Solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sangue, sujeiras, tenso ativo aniônico, tenso ativo não ionicos, solvente, coadjuvantes, sequestrante essencia e água, princípio ativo alquil benzeno e sulfonato de sódio frasco de 500 ml.	YPÉ	Fr	20	R\$ 4,75	R\$ 95,00
152	Taça em vidro transparente p/água	NADIR	Und	5	R\$ 9,70	R\$ 48,50
156	Toalha de Rosto 100% algodão 50 X 80	PANO PRATC	Und	8	R\$ 9,40	R\$ 75,20
159	Vasilhame para água mineral 20L	LIQUIGÁS	Und	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
<b>SUB TOTAL</b>						<b>R\$ 4.261,83</b>
<b>Projeto Atividade : 2014 - Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde</b>						
<b>Fonte: 010000</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Acendedor de fogão a gás de alumínio e plástico, acionamento por uma tecla, gera faísca, não gera chama, tamanho aproximado: 22cm, selo do INMETRO.	BIC	Und	24	R\$ 13,90	R\$ 333,60
11	Balde Plástico comum alça de alumínio, c/ capacidade 10 LT	RAINHA	Und	10	R\$ 5,85	R\$ 58,50
13	Bandeja retangular em aço inox 45 x30	CRISTAL	Und	12	R\$ 42,95	R\$ 515,40
19	Caixa de Isopor 3 LT	ISOEST	Und	15	R\$ 5,80	R\$ 87,00
21	Caixa de Isopor 7 LT	ISOEST	Und	5	R\$ 10,85	R\$ 54,25
35	Cesto plástico fechado com tampa, 65 litro	ARCPLAST	Und	18	R\$ 35,00	R\$ 630,00
41	Colher de sopa em aço inox com cabo em plástico	CRISTAL	Und	144	R\$ 1,74	R\$ 250,56
43	Colher grande em aço inox 46 cm	CRISTAL	Und	20	R\$ 13,40	R\$ 268,00



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

44	Colher grande em madeira 46 cm	CRISTAL	Und	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
48	Copo descartável normatizado para água 200 ml pacotes com 100 unidades	CAMPEÃO	Pct	300	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00
65	Esponja dupla face quadrada de 110mm x 70mm x 22mm	BETANI	Und	400	R\$ 0,60	R\$ 240,00
72	Frasco transparente de plástico, com tampa, capacidade mínima de 1 litro	PLASUTIL	Und	19	R\$ 7,90	R\$ 150,10
73	Garfo de mesa em aço inox, com cabo de plástico	CRISTAL	Und	144	R\$ 1,75	R\$ 252,00
76	Garrafa térmica, em inox com tampa de pressão de 1,8 lt	INVICTA	Und	2	R\$ 124,00	R\$ 248,00
81	Guardanapo de pano, linho misto, cor branca tam 45 cm x 45 cm	PANO PRATC	Und	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
88	Jarra de plástico, com tampa 3 litros	ARCPLAST	Und	15	R\$ 14,00	R\$ 210,00
89	Jogo de mantimentos em plástico (200 ml, 300 ml, 400 ml)	ARCPLAST	Jogo	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
124	Prato descartável N° 17 Pct c/10 Und, raso	COPOBRAS	Pct	150	R\$ 1,39	R\$ 208,50
125	Prato descartável N° 21 Pct c/ 10 und, raso	COPOBRAS	Pct	150	R\$ 1,65	R\$ 247,50
130	Sabão em barra de 500 g	JAMARI	Und	202	R\$ 1,89	R\$ 381,78
134	Sabonete barra 60g	LUX	Und	24	R\$ 1,25	R\$ 30,00
136	Sabonete sólido glicerinado 90 Gr com perfume, retangular, mel, marrom, pele normal.	LUX	Und	36	R\$ 1,70	R\$ 61,20
146	Sacola plástica, branca embalagem capacidade p de 1 Kg	PLASOM	Kg	30	R\$ 19,80	R\$ 594,00
148	Solução limpeza multiuso, água sanitária, alvejante e desinfetante líquido, limpeza em geral, com tampa dosadora de fluxo, frasco com 500ml	YPÉ	Und	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
149	Solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sangue, sujeiras, tenso ativo aniônico, tenso ativo não ionicos, solvente, coadjuvantes, sequestrante essencia e água, princípio ativo alquil benzeno e sulfonato de sódio frasco de 500 ml.	YPÉ	Fr	220	R\$ 4,75	R\$ 1.045,00
152	Taça em vidro transparente p/água	NADIR	Und	10	R\$ 9,70	R\$ 97,00



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

156	Toalha de Rosto 100% algodão 50 X 80	PANO PRATC	Und	24	R\$ 9,40	R\$ 225,60
159	Vasilhame para água mineral 20L	LIQUIGÁ S	Und	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
<b>SUB TOTAL</b>						<b>R\$ 9.053,99</b>
<b>Projeto Atividade : 2015- Manutenção de Serviço Hospitalar e Ambulatorial ( AIH'S)</b>						
<b>Fonte: 013600</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
11	Balde Plástico comum alça de alumínio, c/ capacidade 10 LT	RAINHA	Und	5	R\$ 5,85	R\$ 29,25
13	Bandeja retangular em aço inox 45 x30	CRISTAL	Und	1	R\$ 42,95	R\$ 42,95
19	Caixa de Isopor 3 LT	ISOEST	Und	15	R\$ 5,80	R\$ 87,00
21	Caixa de Isopor 7 LT	ISOEST	Und	10	R\$ 10,85	R\$ 108,50
35	Cesto plástico fechado com tampa, 65 litro	ARCPLA ST	Und	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
41	Colher de sopa em aço inox com cabo em plástico	CRISTAL	Und	10	R\$ 1,74	R\$ 17,40
48	Copo descartável normatizado para água 200 ml pacotes com 100 unidades	CAMPEÃO	Pct	24	R\$ 3,45	R\$ 82,80
65	Esponja dupla face quadrada de 110mm x 70mm x 22mm	BETANI	Und	20	R\$ 0,60	R\$ 12,00
72	Frasco transparente de plástico, com tampa, capacidade mínima de 1 litro	PLASUTI L	Und	5	R\$ 7,90	R\$ 39,50
73	Garfo de mesa em aço inox, com cabo de plástico	CRISTAL	Und	10	R\$ 1,75	R\$ 17,50
76	Garrafa térmica, em inox com tampa de pressão de 1,8 lt	INVICTA	Und	1	R\$ 124,00	R\$ 124,00
81	Guardanapo de pano, linho misto, cor branca tam 45 cm x 45 cm	PANO PRATC	Und	24	R\$ 6,50	R\$ 156,00
88	Jarra de plástico, com tampa 3 litros	ARCPLA ST	Und	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
89	Jogo de mantimentos em plástico (200 ml, 300 ml, 400 ml)	ARCPLA ST	Jogo	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
124	Prato descartável N° 17 Pct c/10 Und, raso	COPOBR AS	Pct	10	R\$ 1,39	R\$ 13,90
125	Prato descartável N° 21 Pct c/ 10 und, raso	COPOBR AS	Pct	10	R\$ 1,65	R\$ 16,50
130	Sabão em barra de 500 g	JAMARI	Und	30	R\$ 1,89	R\$ 56,70
134	Sabonete barra 60g	LUX	Und	20	R\$ 1,25	R\$ 25,00
136	Sabonete sólido glicerinado 90 Gr com perfume, retangular, mel, marrom, pele normal.	LUX	Und	12	R\$ 1,70	R\$ 20,40



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

146	Sacola plástica, branca embalagem capacidade p de 1 Kg	PLASOM	Kg	5	R\$ 19,80	R\$ 99,00
148	Solução limpeza multiuso, água sanitária, alvejante e desinfetante líquido, limpeza em geral, com tampa dosadora de fluxo, frasco com 500ml	YPÉ	Und	60	R\$ 3,90	R\$ 234,00
149	Solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sangue, sujeiras, tenso ativo aniônico, tenso ativo não ionicos, solvente, coadjuvantes, sequestrante essencia e água, princípio ativo alquil benzeno e sulfonato de sódio frasco de 500 ml.	YPÉ	Fr	80	R\$ 4,75	R\$ 380,00
152	Taça em vidro transparente p/água	NADIR	Und	2	R\$ 9,70	R\$ 19,40
156	Toalha de Rosto 100% algodão 50 X 80	PANO PRATC	Und	2	R\$ 9,40	R\$ 18,80
159	Vasilhame para água mineral 20L	LIQUIGÁS	Und	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
<b>SUB TOTAL</b>						<b>R\$ 2.072,60</b>

**Projeto Atividade : 2017- Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde - TFVS**

**Fonte: 012900**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
11	Balde Plástico comum alça de alumínio, c/ capacidade 10 LT	RAINHA	Und	5	R\$ 5,85	R\$ 29,25
13	Bandeja retangular em aço inox 45 x30	CRISTAL	Und	5	R\$ 42,95	R\$ 214,75
19	Caixa de Isopor 3 LT	ISOEST	Und	15	R\$ 5,80	R\$ 87,00
21	Caixa de Isopor 7 LT	ISOEST	Und	10	R\$ 10,85	R\$ 108,50
35	Cesto plástico fechado com tampa, 65 litro	ARCPLAST	Und	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
41	Colher de sopa em aço inox com cabo em plástico	CRISTAL	Und	20	R\$ 1,74	R\$ 34,80
48	Copo descartável normatizado para água 200 ml pacotes com 100 unidades	CAMPEÃO	Pct	48	R\$ 3,45	R\$ 165,60
65	Esponja dupla face quadrada de 110mm x 70mm x 22mm	BETANI	Und	30	R\$ 0,60	R\$ 18,00
72	Frasco transparente de plástico, com tampa, capacidade mínima de 1 litro	PLASUTIL	Und	9	R\$ 7,90	R\$ 71,10
73	Garfo de mesa em aço inox, com cabo de plástico	CRISTAL	Und	20	R\$ 1,75	R\$ 35,00



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

76	Garrafa térmica, em inox com tampa de pressão de 1,8 lt	INVICTA	Und	15	R\$ 124,00	R\$ 1.860,00
81	Guardanapo de pano, linho misto, cor branca tam 45 cm x 45 cm	PANO PRATC	Und	24	R\$ 6,50	R\$ 156,00
88	Jarra de plástico, com tampa 3 litros	ARCPLAST	Und	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
89	Jogo de mantimentos em plástico (200 ml, 300 ml, 400 ml)	ARCPLAST	Jogo	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
124	Prato descartável N° 17 Pct c/10 Und, raso	COPOBRAS	Pct	50	R\$ 1,39	R\$ 69,50
125	Prato descartável N° 21 Pct c/ 10 und, raso	COPOBRAS	Pct	100	R\$ 1,65	R\$ 165,00
130	Sabão em barra de 500 g	JAMARI	Und	60	R\$ 1,89	R\$ 113,40
134	Sabonete barra 60g	LUX	Und	20	R\$ 1,25	R\$ 25,00
136	Sabonete sólido glicerinado 90 Gr com perfume, retangular, mel, marrom, pele normal.	LUX	Und	20	R\$ 1,70	R\$ 34,00
146	Sacola plástica, branca embalagem capacidade p de 1 Kg	PLASOM	Kg	5	R\$ 19,80	R\$ 99,00
148	Solução limpeza multiuso, água sanitária, alvejante e desinfetante líquido, limpeza em geral, com tampa dosadora de fluxo, frasco com 500ml	YPÉ	Und	70	R\$ 3,90	R\$ 273,00
149	Solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sangue, sujeiras, tenso ativo aniônico, tenso ativo não ionicos, solvente, coadjuvantes, sequestrante essencia e água, princípio ativo alquil benzeno e sulfonato de sódio frasco de 500 ml.	YPÉ	Fr	50	R\$ 4,75	R\$ 237,50
152	Taça em vidro transparente p/água	NADIR	Und	2	R\$ 9,70	R\$ 19,40
156	Toalha de Rosto 100% algodão 50 X 80	PANO PRATC	Und	2	R\$ 9,40	R\$ 18,80
159	Vasilhame para água mineral 20L	LIQUIGÁS	Und	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
<b>SUB TOTAL</b>						<b>R\$ 4.330,60</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 38.483,98</b>

**4.1.** O valor total do presente contrato é de **R\$ 38.483,98 (Trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos)**, conforme está especificado.

**4.2.** O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado mensalmente, de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda-corrente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e outros documentos que vier a administração solicitar.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

**4.2.1.** Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficializada a CONTRATADA apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

**4.3.** O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

**4.4.** Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

**4.4.1.** No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquirir-los de outro fornecedor, a qualquer preço, a expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

**5.1.** A vigência do contrato deste Contrato será de 10 (dez) meses a contar da assinatura e término em 31 do mês de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos da lei, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**5.1 -** A despesa para o processamento e pagamento do objeto do presente Pregão Presencial SRP nº 005/2017, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2017, na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1301 - Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	2006 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DISPESA	33.90.30.00
FONTE	010000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1301 - Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	2009 - Manutenção de Programa Saúde da Família
ELEMENTO DE DISPESA	33.90.30.00
FONTE	012900

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1301 - Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	2010 - Manutenção das Ações com recursos do Piso de Atenção Básica – PAB
ELEMENTO DE DISPESA	33.90.30.00
FONTE	012900

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1301 - Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	2012 - Manutenção de Outros Programas em Saúde





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00
FONTE	012900

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1301 - Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	2018 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00
FONTE	013600

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1301 - Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	2014 - Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00
FONTE	010000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1301 - Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	2015 - Manutenção de Serviço Hospitalar e Ambulância ( AIH'S)
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00
FONTE	010000
FONTE	013600

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1301 - Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	2017 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde- TFVS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00
FONTE	012900

**5.2** - As despesas para o processamento e pagamento dos objetos da Ata de Registro de Preços, correrão por conta do orçamento geral do órgão (Secretaria) participante para o exercício de 2017;

**5.3** - As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:**

**7.1.** Reputa-se direito:

I - **DA CONTRATANTE** – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida às condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retro mencionada.

II - **DA CONTRATADA** – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

**7.2. Reputa-se obrigação:**

**I - DA CONTRATANTE:**

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;
- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

**II - DA CONTRATADA:**

- a) Executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas à qualidade dos mesmos;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;
- c) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- d) Manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) Comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, os produtos objeto da presente licitação, quando solicitados pelo Setor de Suprimentos e Compras, mediante requisição expedida pela Prefeitura Municipal ou Secretarias.
- g) A empresa Contratada deverá manter um centro de armazenamento e distribuição de produtos no Município de Jacareacanga / PA, caso a mesma não seja instalada no Município.
- h) A empresa contratada que não seja instalada no Município de Jacareacanga, terá um prazo de 30 dias corridos após a assinatura do contrato para comprovar junto a Secretaria Municipal Administração, que mantém no Município de Jacareacanga um centro de armazenagem e distribuição para os produtos, ficando a cargo do Fiscal do Contrato a aprovação ou reprovação do local, sob pena de rescisão contratual, caso a empresa não atenda as condições mínimas exigidas.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

**CLÁUSULA OITAVA – DA INEXEÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

**8.1.** A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.

**8.2.** Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.1.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditória e ampla defesa.

**8.3.** A rescisão contratual do contrato poderá ser:

**8.3.1.** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

**8.3.2.** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

**8.3.3.** Judicial, nos termos da legislação.

**8.4.** Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retro mencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

**CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:**

**9.1.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.

**9.1.1.** A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.

**9.1.2.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.

**9.1.3.** Se a multa alcançar valor superior à fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

**9.2.** Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

**9.2.1.** Advertência;

**9.2.2.** Multa, na forma prevista no item 9.1;

**9.2.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pôr no prazo não superior a 05 (cinco) anos;

**9.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**9.3.** As sanções previstas nos subitem 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:**

**10.1.** O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**11.1.** A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE no dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

**11.2.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**11.2.1.** Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebradas entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

**12.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Jacareacanga/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 22 de Março de 2017.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JACAREACANGA**  
**Raimundo Batista Santiago**  
Prefeito Municipal

---

**P. VIANA COMERCIO ME**  
**Paulo Viana**  
Representante legal

---

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Geandria Caroline Furtado Aguiar**  
Secretária